

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 004/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A E INCAVEL ÔNIBUS E PEÇAS LTDA, CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO:

METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, com sede à Rua Patriarca, nº. 299, Vila Regina, nesta capital, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 02.392.459/0001-03, adiante denominada apenas de **CONTRATANTE**, representada pelo Diretor Financeiro, MIGUEL ELIAS HANNA, RG nº. 2.034.839 SSP/GO, CPF/ME nº. 414.167.671-34, residente e domiciliado em Anápolis-GO.; Chefe de Gabinete, Sr. MARCOS ALBERTO DO VALLE, RG nº. 520494 - SESP-DF, CPF/ME nº. 158.030.231-95 (Resolução nº. 009/2022-art. 3º), residente e domiciliado em Goiânia-GO.; e **INCAVEL ÔNIBUS E PEÇAS LTDA**, com sede a Rua Del. Leopoldo Belczak, Nº. 77, Cristo Rei, CEP 80.050-570 - Curitiba - PR., inscrita no CNPJ/ME nº. 18.138.955/0001-05, fone (41) 3616-6603, e-mail: comercial6@incavel.com.br, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, legalmente representada por seu sócio administrador, Sr. OLAVIO VIECKE DIAS, portador do RG nº. 680074-2 - SESP-PR, CPF/ME nº. 085.064.509-34, residente e domiciliado em Almirante Tamandaré - PR.; tem justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 004/2023, oriundo do Processo nº. 202200053001051 - Dispensa de Licitação nº. 004/2023, conforme cláusulas e condições seguintes:

1 – DA JUSTIFICATIVA

As partes contratantes, de comum acordo, mediante a necessidade de continuidade no fornecimento do objeto constante da cláusula segunda, resolvem:

- Realizar o acréscimo quantitativo, com a aplicação de incidência do percentual de 24,02% do valor do Contrato nº 004/2023, para acrescer aos itens (cód. 15266 e 15249), para os produtos constante da planilha abaixo, nos moldes do §2 do art. 165 do RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, conforme Comunicado nº. 877/2023 da Gerência de Manutenção da Frota, alterando as cláusulas segunda (DO OBJETO) e oitava (DO VALOR E REAJUSTE). Ressaltando-se que nesse caso o valor do acréscimo somado ao valor do contrato originário, com a atualização por força do presente termo aditivo, isto é, o valor do contrato passa a ser de R\$ 5.873,00 (cinco mil oitocentos e setenta e três reais) – Parecer Jurídico Nº 293/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A CONTRATADA compromete-se a fornecer parceladamente à CONTRATANTE, **Lâmpadas e Lanternas**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Contrato, Termo de Referência e proposta.

| Fornecedor: 11003 – INCAVEL ÔNIBUS E PEÇAS LTDA | | | Contrato: 004/2023 - Cód.: 060999 | | | |
|---|--|--------|-----------------------------------|------|-------------|--------------------------|
| Dispensa de Licitação: 004/2023 | | | Processo: 202200053001051 | | | |
| Código | Produto | Marca | Qt. Acréscimo | Und. | Valor Unit. | Valor total do acréscimo |
| 15266 | LANTERNA DELIMITADORA LED 24V RUBI DAS PORTAS - CARROCERIA NEOBUS MEGA BRT | NEOBUS | 15 | PÇ | R\$ 23,50 | R\$ 352,50 |
| 15249 | LUZ DE FREIO ELEVADA - CARROCERIA NEOBUS MEGA BRT | NEOBUS | 10 | PÇ | R\$ 78,50 | R\$ 785,00 |

Valor do acréscimo...R\$ 1.137,50 (mil cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR E REAJUSTE

A CONTRATADA fornecerá os produtos de acordo com a Ordem de fornecimento discriminado na Cláusula Quarta, pelo valor total de **R\$ 5.873,00 (cinco mil oitocentos e setenta e três reais)**, inclusos todos os encargos, inclusive frete, cujo pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento definitivo do objeto contratado, com a apresentação da documentação pertinente e da respectiva Nota Fiscal, que deverá ser eletrônica, atestada pelo Fiscal do Contrato;”

2 – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas no contrato originário, todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato ora aditado não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Termo Aditivo, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma, produza os efeitos legais, na presença de testemunhas.

Goiânia-GO, 09 de outubro de 2023.

MIGUEL ELIAS HANNA
Diretor Financeiro

MARCOS ALBERTO DO VALLE
Chefe de Gabinete

Contratada:

OLAVIO VIECKE DIAS
Representante

Testemunhas:

1 - _____ 2 - _____

CPF: _____ CPF: _____

Nome: _____ Nome: _____